

## **INDICAÇÃO Nº 035/2025**

A vereadora MAGNA DA SILVA MEDINA PINHEIRO, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- Que o Poder Executivo tome providências no sentido de criar o Plano de Carreira para todos servidores públicos do município.

A referida indicação se justifica, uma vez que no município só possui Plano de Carreira para a Secretaria Municipal de Educação, devendo ser estendida às outras Secretarias.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga - MG., 17 de janeiro de 2025.

**Magna da Silva Medina Pinheiro**

Vereadora - PSD